

EDITAL N.º 3/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, considerando o contido no protocolado n.º 23.418.104-1,

RESOLVE

retificar o Edital n.º 2/2025 – DG/SEED, referente ao processo de seleção interno de servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEED) com a finalidade de suprir demandas e compor cadastro reserva de professores e professores pedagogos do Quadro Próprio do Magistério (QPM) e agentes educacionais II do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB) nas instituições de ensino responsáveis pela oferta da Educação de Jovens e Adultos às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, conforme segue:

1. O subitem 5.1 passa a constar com a seguinte redação:

5.1 Para participar deste processo de seleção interno, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor do Quadro Próprio do Magistério (QPM) ou do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB);
- b) não estar cumprindo estágio probatório até a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado;
- c) ser concursado no componente curricular ou função pretendida;
- d) não possuir antecedentes criminais;
- e) não ter deixado de prestar serviço em instituição de ensino que atende os estabelecimentos penais em decorrência de descumprimento das normas de conduta funcional;
- f) não estar afastado em licença remuneratória para fins de aposentadoria;
- g) não estar em readaptação de função;
- h) estar lotado no Núcleo Regional de Educação (NRE) ao qual estão jurisdicionadas as instituições de ensino que atendem os estabelecimentos penais, conforme Anexo II deste Edital, exceto para os casos citados no subitem 5.2.1.

2. O subitem 5.2.1 passa a constar com a seguinte redação:

5.2.1. Excepcionalmente, os candidatos do NRE da Área Metropolitana Sul e do NRE de Curitiba deverão se deslocar ao NRE da Área Metropolitana Norte para realizar sua inscrição.

3. Os subitens 5.4 e 5.4.1 passam a constar conforme segue:

5.4. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

5.4.1. Escolher o NRE de sua lotação – a lista com os 9 (nove) NRE que atendem os estabelecimentos penais consta no Anexo II deste Edital.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Joao Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Documento: **Edital32025DGSEEDRetificacaodoEdital22025DGSEED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 07/04/2025 10:03.

Inserido ao protocolo **23.418.104-1** por: **Alcione Marta Guralh** em: 07/04/2025 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e69b2f2b9ea5ac066d20a1b01d55fd4.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	35900/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	EDITAL N.º 3/2025 – DG/SEED	Secretaria da Educação	
Órgão	SEED - Secretaria de Estado da Educação	Edital-EX (Gratuita)	
Depositário	ALCIONE MARTA GURALH	Edital 3-2025-DG-SEED p.rtf 9,75 MB	
E-mail	aguralh@seed.pr.gov.br		
Enviada em	07/04/2025 11:53		
Data de publicação			
08/04/2025 Terça-feira	Gratuita	Aprovada	07/04/25 11:54 N° da Edição do Diário: 11880
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	